



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para reforçar, nos serviços públicos municipais, a prioridade especial de atendimento às pessoas idosas com idade igual ou superior a 80 (oitenta) anos, por meio de sinalização, orientação dos servidores, fiscalização e divulgação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo o reforço das medidas destinadas a assegurar, nos serviços públicos municipais, a efetiva **aplicação da prioridade especial de atendimento às pessoas idosas com idade igual ou superior a 80 (oitenta) anos**, direito já previsto no **Estatuto da Pessoa Idosa – Lei Federal nº 10.741/2003**.

O artigo 3º, § 2º, do Estatuto estabelece que, entre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial àquelas com mais de 80 (oitenta) anos, em razão da maior vulnerabilidade decorrente da idade avançada. Dessa forma, a presente proposta não busca criar uma nova obrigação legal, mas contribuir para que um direito já assegurado pela legislação federal seja amplamente conhecido e efetivamente respeitado no âmbito dos serviços municipais.

Nesse sentido, sugere-se que o Município avalie o reforço da **sinalização nos locais de atendimento**, com informações claras e visíveis sobre a prioridade especial; a **orientação dos servidores públicos**, para que estejam devidamente preparados para identificar e assegurar esse atendimento preferencial; a adoção de medidas de **fiscalização e acompanhamento**; além

PROT - CM 14088/2026
18/08/2026 10:05
IND 2166/2026
0040570



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

da realização de **campanhas de divulgação e conscientização** destinadas tanto aos servidores quanto à população.

A adoção dessas medidas poderá contribuir para evitar situações em que pessoas com 80 anos ou mais tenham sua prioridade desconhecida ou não respeitada, proporcionando um atendimento mais **ágil, humanizado, digno e compatível com as necessidades desse público**.

Além disso, a ampla divulgação da prioridade especial poderá facilitar o acesso das pessoas idosas aos serviços públicos municipais e promover maior conscientização da população acerca dos direitos assegurados pelo Estatuto da Pessoa Idosa.

Diante do exposto, sugere-se ao Poder Executivo que avalie a adoção das medidas propostas, de modo a fortalecer a efetividade da prioridade especial destinada às pessoas idosas com 80 anos ou mais nos serviços públicos municipais de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2026.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador